



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 232/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2024

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Apoio Técnico e Gerência de Operações de Implantação de Rádio, vinculada ao Departamento de Comunicação Social, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo n.º 23255.004151/2024-26, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional da Reitoria a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Apoio Técnico e Gerência de Operações de Implantação de Rádio	EAG	COATIR	Departamento de Comunicação Social

Art. 2º À Coordenadoria de Apoio Técnico e Gerência de Operações de Implantação de Rádio compete:

- I - realizar estudos técnicos de equipamentos de *broadcast* modernos e otimizados a serem utilizados pela rádio do IFCE;
- II - supervisionar e orientar na concepção, implementação e manutenção da infraestrutura de transmissão e operação;
- III - analisar e propor resolução de problemas relacionados ao funcionamento do sistema de transmissão e operação;
- IV - desenvolvimento de estratégias para melhorar a cobertura e a estabilidade do sinal da rádio; e
- V - ser responsável pelo diálogo com a equipe técnica da EBC sobre temas relacionados à transmissão e operação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 28/05/2024, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6184590** e o código CRC **7F99B578**.

Referência: Processo nº 23255.004151/2024-26

SEI nº 6184590